Portaria nº 68, de 16 de outubro de 2019.

Designa a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, recepção, copeiragem e portaria, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades do Conselho Federal de Química – CFQ e o Gestor e os Fiscais do Contrato.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o disposto nos art. 21, inciso III e art. 41 da IN nº 05/2017-MPOG;

Considerando ser imperiosa a perfeita conexão dos procedimentos adotados pela gestão ao Planejamento Estratégico do Sistema CFQ/CRQs 2018/2028, realizado em Julho de 2018;

Resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de serviços de limpeza, asseio e conservação, recepção, copeiragem e portaria, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades do Conselho Federal de Química – CFQ.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para contratação de serviço continuados será composta por:

Integrante Técnico:	ISAÍAS BORGES GIL SANTIAGO
Integrante Requisitante:	ISAÍAS BORGES GIL SANTIAGO
Integrante Administrativo:	SEBASTIAO DIEGO DA C. SANTOS
	ANA CAROLINA SOUZA MAGALHÃES DOS SANTOS

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá entregar os documentos para Planejamento da Contratação no prazo de 30 dias após a assinatura desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscais de Contrato:

— **Gestor**: ISAÍAS BORGES GIL SANTIAGO

— **Fiscais de Contrato**: RENATA RAFAELA MARQUES DE LIMA e SEBASTIÃO DIEGO DA C. DOS SANTOS

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília–DF, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente